Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1473 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Acesc - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - solicitando estudos para a construção de uma capela mortuária no Bairro Cataratas utilizando o imóvel do atual Salão Comunitário localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 246, Bairro Cataratas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2023.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Moradores locais entendem pela necessidade da existência de uma capela mortuária no referido Bairro para que facilite o ritual de despedida (velório) dos seus entes queridos.

Em conversa com a população, muitos entendem que o espaço onde hoje se encontra o atual salão comunitário do bairro seria melhor aproveitado se lá fosse utilizado para a construção da solicitada capela mortuária.

Desta feita, buscando almejar os anseios da população local, solicito que esta respeitável autarquia a priori estude as possibilidades da construção e, entendo pelo sim, construa a desejada capela mortuária, dando assim às famílias conforto e dignidade no momento de velar seus entes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA